Aos **vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro**, nesta quarta-feira, nos termos da Portaria nº 035, de 14 de fevereiro de 2023, no recinto da Câmara, registra-se a pauta **ordinária,** a partir das 09h10min, da **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)**[1]**,** com a presença dos membros, vereadores: Marcos Roberto Menin, Presidente, que dirigiu os trabalhos; Francisco Ailton dos Santos, Vice-presidente/relator; Adelson da Silva Rezende, membro. Contou também com a presença da Secretaria de Divisão Parlamentar[2]. Constou-se do seguinte **EXPEDIENTE**, a saber: **1) Redação Final do Projeto de Lei n° 2.314/2024** (Executivo Municipal) - dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2025, e dá outras providências. Ingresso em 25/09/2024, compilação das Emendas n° 018, 019 e 020/2024, para devido procedimento regimental de redação final, o qual logo, efetuaram o procedimento, de reestruturação e formatação necessária, além de correções de impropriedade linguística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo devolvendo ao Gabinete da Presidência. **2) Ofício nº 623/2024/GABPRES de 04/09/2024, do TCE/MT**, Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, relativas ao exercício de 2023, com seus respectivos anexos e apensos, constando do PARECER PRÉVIO Nº 25/2024 – PP FAVORÁVEL à aprovação das Contas, ingresso em 11/09/2024, nesta ocasião, sendo ofertado pelo Relator, vereador Francisco Ailton dos Santos, o Relatório e o seu Voto, qual seja, PELA APROVAÇÃO do Parecer Prévio nº 25-2024 – PP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), e em conformidade com a legislação vigente, VOTANDO no sentido de emitir Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, exercício de 2023, gestão do Sr. Valdemar Gamba. Os vereadores Marcos Roberto Menin e Adelson da Silva Rezende, dá análise do processo, acompanharam integralmente o voto do Relator, Assim sendo, concluída a votação, ficou definido pela emissão de Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, relativas ao exercício de 2023, gestão do Sr. Valdemar Gamba, logo, nos explícitos do § 1º artigo 198 do Regimento Interno, foi editado e assinado a devida propositura pelos membros presentes da comissão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024, vinculando-se o mesmo aos autos e, logo, remetendo-o ao gabinete do presidente para os procedimentos necessários. Nada mais havendo a tratar, eu, Jonatan Neris Silva, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

achada conforme vai assinada por mim, pelos demais secretários das pastas inerentes e pelos membros da comissão.

---

[1] **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**
Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (União Brasil)
Vice-presidente: Vereador Francisco Ailton dos Santos (Republicanos)
Membro/Relator: Adelson da Silva Rezende (União Brasil)

[2] **Secretarias de Divisão Parlamentar e de Apoio as Comissões Parlamentares**
José Tito dos Santos – matrícula 012
Giovani Beto Rossi – OAB/MT 14.735-B
Jonatan Neris Silva – matrícula 819

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261